



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 16h.**

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará no Plenário Virtual, através de vídeo conferência, pelo sistema "**Microsoft Teams**" no dia **13 de outubro (quarta-feira)** de 2021 às **16h**.

1) Processo 162/2021:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Sampaio Correa FE

Recorrida: Decisão da 3º CDR (que excluiu o recorrente da competição e aplicou a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) quanto à imputação do art. 214 §4º CBJD e multado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) quanto à imputação do art. 191 III CBJD)

Terceiros interessados: Volta Redonda FC e Maricá FC

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrida: Decisão da 3ª CDR (que admitiu o ingresso do Volta Redonda FC como terceiro interessado)

Relator: Dr. Rodrigo Octavio Pinto Borges

2) Processo 189/2021

Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Sampaio Correa FE

Impetrado: Ato da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Relator: Dr. Rafael Fernandes Lira

Eliane C. Neno Rosa
Secretária